

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.318/2022**

**Aprova para credenciamento o CEIM
Vicente de Paulo, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.697/2022 (Processo CEE-ES nº. 227/2019/SEP nº. 87571633/2019), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-03-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento o Centro de Educação Infantil Municipal Vicente de Paulo, situado na Rua José Ferdinando Chiste, nº. 85, Bairro São Vicente, município de Colatina, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Colatina, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 1998.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 1998.

Vitória, ES, 07 de abril de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 07 de abril de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação